



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma Geral da Escola Manoel Estanislau de Araújo - Arraial, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME), 2. R S M PESSOA EIRELI, 3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME), 4. J. V. MARTINS ENGENHARIA (ME), 6. D. MACHADO DE AGUIAR e 8. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME), Licitante(s) HABILITADA(S): 5. N LANDY BOTO PORTELA (ME), Licitante(s) IMPEDIDAS: 7. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO MEI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Por Favor,
PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 02/04/2020, NOS SEGUINTE
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO DO NORDESTE
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COMUNICADO

A Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao item VIII, do Despacho Decisório n.º 175/2018/SEI/CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos autos do Processo 53500.013107/2015-26, vêm a público, substitutivamente à Empresa de Transitó do Brasil S.A., notificar aos usuários desta que, a partir do dia 08/04/2020, as chamadas que envolvam a rede da Telemar Norte Leste S.A., Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

364187254

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Adiantamento - Chamada Pública nº 2020.2802-001SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, através da sua Secretaria de Educação toma público aos interessados que a Chamada Pública, com o objeto de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino que iria se encerrar no dia 03 de março de 2020, às 12h30min. Informa que com base no Decreto Municipal nº 178, de 28 de março de 2020, será adiado por tempo indeterminado, tendo em vista a proliferação do CORONAVÍRUS – COVID 19. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br. A nova data será publicada nos jornais oficiais e de grande circulação e sítio do TCE/CE. www.tce.ce.gov.br (Portal de Licitações dos Municípios).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraguaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.03.13.01. A Prefeitura Municipal de Iraguaba, através das Secretarias Diversas, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2020.03.13.01, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de locação de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Iraguaba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL dar-se-á a partir das 17h00min do dia 02/04/2020 até às 17h00min do dia 17/04/2020. Data de Abertura das Propostas: 20/04/2020 às 08h00min. O Edital está disponível nos sites: www.bll.compras.org.br ou www.tce.ce.gov.br e na sede do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Paulo Bastos, nº 1.152, Centro, Iraguaba/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Iraguaba/CE, 01/04/2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso Adiantamento de Pregão Presencial nº 011/2020.02. A Prefeitura de Amontada torna público aos interessados o adiamento para Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas do dia 09/04/2020, às 10h00min para o dia 09/04/2020, às 11h00min cujo objeto é: contratação dos serviços de água e polimento na frota de veículos Municipais junto as diversas Secretarias do Município Amontada. Amontada/CE, 01 de abril de 2020. Efinaldo Dutra - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Tomada de Preços nº 002/20-TP-SAP. Objeto: Prestação de serviços técnicos administrativos, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 22 de abril de 2020, às 09:00h. Local: Av. Cel. João Felipe, s/n. Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Ocara - CE, 02 de abril de 2020. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajós. A Prefeitura Municipal de Pacajós Ceará, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação da Revogação do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2019.11.07.01 - PERP, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacajós/CE, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e justificativas constantes nos autos do processo e através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tce.ce.gov.br. Informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajós/CE ou pelo endereço eletrônico pregoapacajos@gmail.com, no horário do 08:00h às 12:00h. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 05/2020, Processo nº 2020.03.18.12-PE-AEM, do tipo Menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de materiais, acessórios e equipamentos esportivos, para atender às necessidades da Secretaria de Esportes do Município de Pentecoste. A licitação será realizada no dia 15 de abril de 2020, às 09:00h (horário de Brasília) no P. Realizável www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira da Azevedo S/N, Centro, Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2817 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 01 de abril de 2020. Ivina Kátia Bezerra de Almeida - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.03.10.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2020.03.10.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma geral da Escola Manoel Estanislau de Araújo - Arraial, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Eflus Serviços LTDA (ME), 2. R S M Pessoa EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 4. J. V. Martins Engenharia (ME), 6. D. Machado de Uivar e S. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME), Licitante(s) Habilitada(s): 5. N Landy (o Portale) (ME), Licitante(s) Impedidas: 7. Francisco Allison Zuzza do Nascimento MEI, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.03.10.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2020.03.10.002, cujo objeto é a execução dos serviços de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade do Mumbaba do Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Habilitado(s): 1. Eflus Serviços LTDA (ME), 2. R S M Pessoa EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 4. J. V. Martins Engenharia (ME), 5. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME) e D. Machado de Uivar e S. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME), Licitante(s) Impedidas: 7. Francisco Allison Zuzza do Nascimento MEI, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Registro de Preços, Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1802.01/2020-PP/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Controle; Cultura, Turismo e Desporto; Saúde, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; e Gabinete do Prefeito e as empresas F. T. Prado Lucio - ME, CNPJ nº 13.859.788/0001-49; Maria Eliane Pereira - ME, CNPJ nº 11.303.281/0001-78 Modalidade: Pregão Presencial nº 1802.01/2020-PP/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização, material copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Groaíras, conforme o termo de referência Valor Total Estimado: R\$ 7.170.000,00 para os itens 11, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 100 e 101, no valor global de R\$ 698.996,85 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) Maria Eliane Pereira - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 47, 48, 52, 54, 57, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, e 99, com o valor global de R\$ 715.778,33 (Setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/05, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e o Decreto nº 7.892/2013. Data de Assinatura: 01.04.2020. Vigência: De 12 (doze) meses. Secretários: Pela Prefeitura de Groaíras, Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos - Secretário de Administração, Finanças e Controle; Sr. Franciscana Hianice Maciel Vasconcelos - Secretária de Educação; Sr. Francisco Bragança Vasconcelos - Secretário de Obras e Serviços Públicos; Sr. Kassio Melo Vasconcelos - Secretário de Infraestrutura; Sr. Francisco de Sá - Secretário de Saúde; Sr. Benedito Luis de Lima - Secretário de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; Sr. Lucia Paula Ximenes Paulo - Secretária de Cultura, Turismo e Desporto; Sr. Franciscana de Jesus Maciel Vasconcelos - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Pio Valva Martins - Chefe do Gabinete e pelas Empresas: F. T. Prado Lucio - ME, representada mediante procuração por seu administrador o Sr. Francisco Tiago Prado Lucio; Maria Eliane Pereira - ME, representada mediante procuração por seu administrador o Sr. Francisco Aldir Lima Pereira. Groaíras/CE, 02 de Abril de 2020. Wesley Rodrigues Feijó - Pregoeiro.

364187257

WILLIAM WAACK

país@svm.com.br #GovernoBolsonaro



TEREMOS UM OUTRO PAÍS



Entre os vários medos à disposição parece claro que as pessoas permaneceram apegadas ao medo de morrer, o mais natural de todos eles. A grotesca forçada de barra dos "gênios" de comunicação de Jair Bolsonaro - a falsa dicotomia entre empregos ou saúde - voltou-se contra o próprio presidente. Em geral, ficou demonstrado que confia-se mais no que dizem médicos e técnicos em Saúde Pública do que nas palavras do presidente.

O resultado, bastante previsível dada à correlação das forças políticas, foi mais um encurtamento da caneta presidencial. A diminuição do seus poderes vem de uma combinação de restrições institucionais que dificilmente desaparecerão quando a urgência da questão de saúde pública amainar, e ninguém sabe quando. Tem como mais recente exemplo a articulação para a aprovação do tal "Orçamento de Guerra" que não é outra coisa senão uma definição de responsabilidades políticas e administrativas na utilização de recursos para enfrentar uma situação de calamidade nacional.

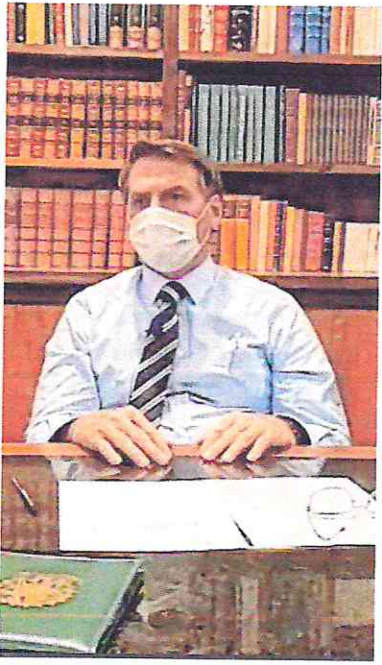
Para ter acesso aos fundos com os quais pretende combater a inevitável recessão, o próprio ministro Paulo Guedes assinalou que precisa de uma PEC (sim, tudo no Brasil passa por mudar algum artigo da Constituição, portanto pelo Congresso) que regule a rigidez como o Executivo atuará, dando amplas prerrogativas também ao Legislativo e ao Judiciário.

Na prática, o chefe do Executivo não faz nada na gestão de crise sem consultar previamente os outros poderes.

ISOLAMENTO

A chave para entender o que se convencionou chamar de "isolamento" do presidente está em dois fatos concomitantes, um de fundo e o outro bem escancarado. O de fundo é o Legislativo atuando diretamente em entendimento com governadores e prefeitos, além de uma série de entidades representando setores da economia, ao largo do Planalto. O Judiciário entrou nessa articulação desde o primeiro momento, há mais de 15 dias. O presidente ficou de lado.

O segundo fato foi o escancarado comportamento institucional do "dream team" de ministros (Sérgio Moro, Paulo Guedes e Henrique Mandetta), além dos militares. Prevalceu entre eles a reiteração pública de que obedeceriam à norma técnica, isto é, para todos efeitos práticos deixaram Bolsonaro falando sozinho contra o isolamento social. Chegava a ser constrangedor assistir ao contorcionismo verbal com o qual esses ministros tratavam de "traduzir" bobagens ditas ou feitas pelo presidente ao mesmo tempo em que se esforçavam para não apoiá-las.



BASTIDORES

Os tais famosos "bastidores" (pedacinhos de informação a respeito dos quais nunca se sabe exatamente o que é fato e o que é fofoca) em Brasília indicam que Bolsonaro esteve, sim, à beira de provocar grave crise ao considerar decretos que suspenderiam medidas restritivas tomadas por governadores, preso à paranoica noção de que é alvo de conspirações e superestimando a claude de apoiadores que chama de "povo". Ao mesmo tempo em que deflagra campanha política utilizando também recursos públicos.

Tomou uma freada brutal em público e em privado. O STF proibiu de seguir adiante com a campanha "O Brasil não pode parar". Em conversas reservadas, mais de um ministro garantiu que o Judiciário derrubaria qualquer decreto de Bolsonaro que fosse contrário ao isolamento social. E, em privado, ele ouviu o seguinte recado de uma importante autoridade da qual dependem várias investigações de interesse direto também do presidente: "não vou ser coautor de um genocídio".

O fenômeno da contestação da autoridade presidencial, como aconteceu agora, pertence à categoria "gênio que não volta pra dentro da garrafa". Ou seja, tratam-se de consequências políticas duradouras. Mas há outros gênios que não voltarão para a garrafa: em prazo recorde houve a flexibilização de leis trabalhistas, a suspensão do teto de gastos, alterações em regimes de contratação, desengessamento do Orçamento. Teremos um outro País.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.20.03.30.002 – DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2020-PC – CONTRATANTE: Prefeitura de Maranguape/Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES-CCPF - CNPJ Nº 21.128.101/0001-12. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Março de 2020. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 474.147,16 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais Dezesseis Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamada Pública. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº** 04.01.12.306.023.2062; 04.01.12.365.027.2056; 04.01.12.365.027.2063; 04.01.12.366.028.2050; 04.01.12.361.024.2206 e 04.01.12.367.029.2283 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.220.00000.00 e 1.110.00000.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Flaviano Cid de Freitas (Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicera Rejane de Sousa Batista (Ordenadora de Despesa). Tamira Keylah Cordeiro de Abreu Dias.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2020-TP – MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 06.005/2020-TP. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca e drenagem da estrada da Serra da Pelada do Município de Maranguape-CE., conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 256.104,56** (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais Cinquenta e Seis Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93, alterada e consolidada – Walfredo de Abreu Machado – Ordenador de Despesa - Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape. Em 1º de Abril de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.20.04.01.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.003/2020-TP – CONTRATANTE: Prefeitura de Maranguape/Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 12.217.238/0001-52. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 1º de Abril de 2020. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 261.298,34 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços complementares na construção de quadra coberta, com vestiário (25,80x38m), da EMEF Manoel Cordeiro, Distrito de Umarizeiras, no Município de Maranguape-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 04.01.12.361.0023.1.1055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – **FONTE DE RECURSOS:** 1.111.00000.00 (FME) e 1.124.00000.00 (FNDE). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Tiago Vidal Damasceno (Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicera Rejane de Sousa Batista (Ordenadora de Despesa). Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.005/2020 PPRP – A Pregoeira Oficial do Município de Maranguape-CE, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Análise da amostra correspondente ao Pregão Presencial Nº 04.005/2020 PPRP, que tem como OBJETO o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits de livros destinados a alunos e professores da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação de Maranguape-CE., conforme parecer técnico da coordenadora técnico pedagógica Maria Erlândia Pessoa da Silva encaminhado através da CI Nº 008/2020: As Amostras da empresa MULTIPUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI está de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Termo de Referência do Edital. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma geral da Escola Manoel Estanislau de Araújo - Arraial, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Ellus Serviços LTDA (ME), 2. R S M Pessoa EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 4. J. V. Martins Engenharia (ME), 6. D. Machado de Aguiar e 8. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME), Licitante(s) Habilitada(s): 5. N Landy Boto Portela (ME), Licitante(s) Impedidas: 7. Francisco Alisson Zuza do Nascimento MEL, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.10.002, cujo objeto é a execução dos Serviços de conclusão de construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Ellus Serviços LTDA (ME), 2. R S M Pessoa EIRELI, 3. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI (ME), 4. J. V. Martins Engenharia (ME), 5. MHE Engenharia e Serviços EIRELI (ME) e 9. D. Machado de Aguiar, Licitante(s) Habilitada(s): 6. N Landy Boto Portela e 8. F Carneiro Construções e Empreendimentos EIRELI (ME), Licitante(s) Impedidas: 7. Francisco Alisson Zuza do Nascimento MEL, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 01 de abril de 2020. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Milhã - Resultado de Habilitação. O Caixa da Escola de PG Cleonice Bezerra Pinheiro Rosa de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da fase de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.10.01.TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma da Escola Cleonice Bezerra Pinheiro Rosa no Município de Milhã - CE. Foi inabilitada a empresa: 04. G. A Rabelo Junior – ME; Foi Habilitada para fase subsequente do processo licitatório as empresas: 01. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI- EPP; 02. Apl Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME; 03. CRP. Costa Construção; 05. Projeter Engenharia Construções e Projetos LTDA; 06. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberta dia 15 de abril de 2020 às 09h00min na sala da comissão de licitações. Encontra-se no site www.tcm.ce.gov.br a íntegra da Ata de Julgamento da Habilitação. Maiores informações pelo telefone (88) 99795.8383 de 08h15min às 11h45min. Milhã (CE) 31 de março de 2020. Francisco Josmaires Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Recurso e de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial às empresas participantes da Concorrência Pública Nº 2019.11.06.001, que o recurso interposto pela empresa RPC Locações e Construções EIRELI EPP foi julgado Improcedente, pela Comissão de Licitação e ratificado pela autoridade superior, ficando o inteiro teor da decisão a disposição dos interessados nos autos do Processo nº 2019.11.06.001 e, através do Portal de Licitações dos Municípios: www.tce.ce.gov.br. Diante disso, convoca os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços que ocorrerá no dia 07 de abril de 2020, às 10h00min no mesmo local indicado no Edital. Pacajus/CE, 01 de Abril de 2020. Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 13.2020.03.31.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, destinadas a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Eusébio, com o início de acolhimento das propostas dia 03 de abril de 2020, abertura das propostas dia 17 de abril de 2020, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 17 de abril de 2020, às 10:00 horas de Brasília. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: licitacao@eusébio.ce.gov.com. Eusébio-CE, 01 de abril de 2020. A Pregoeira.

